



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016 – Nº 734

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3337, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA O SR. JOÇAIR ZORZANELLI FABRES NO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÇAIR ZORZANELLI FABRES** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Conservação de Estradas – CC-V, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **18/04/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3338, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 3138/15, QUE NOMEOU A COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, nomeada através do Decreto nº 3138, de 13 de outubro de 2015, tem sua composição alterada, ficando assim constituída:

PRESIDENTE:

- *Osneia Aparecida Peccoli da Silva*

RELATORA:

- *Kely Sandra Fardim*

MEMBRO:

- *Izabela Maria Pereira de Azevedo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1147, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 313.585,63 (trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo Municipal

de Assistência Social não previstas no orçamento inicial de 2016, conforme a seguir:

Órgão: 070000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentaria: 070200 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 08.244.0011.2.028 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional

Fonte de Recurso: 39990000 – Outros Recursos de Aplicação Vinculada

Naturezas da despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 313.585,63

TotalR\$ 313.585,63

Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, provenientes do superávit orçamentário, conforme segue:

Fonte de Recurso: 39990000 – Outros Recursos de Aplicação Vinculada

Total R\$ 313.585,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 022/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **RETIFICA** o EDITAL/SEME Nº 021/2016, publicado no órgão Oficial nº 733, de 19 de abril de 2016, que convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 3º Ano	
Classificação	Nome
30º	Enia dos Santos Carreiro
31º	Mariana Menegassi de Martim

LEIA-SE

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 3º Ano	
Classificação	Nome
31º	Enia dos Santos Carreiro
32º	Mariana Menegassi de Martim

OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INAUTERADOS.

Vargem Alta, 20 de abril de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação – Interino

Decreto 3315/16

EDITAL/SEME Nº 023/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 25 de abril de 2016, às 08.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 3º Ano	
Classificação	Nome
33º	Sabrina Jacintho

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha (25/04/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*

- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 20 de abril de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação – Interino

Decreto 3315/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2016

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora **C.P.**, matrícula

funcional nº **001192**, tendo em vista informações protocoladas sob o nº 1610/2016, em 19 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de abril de 2016

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

IPREVA

PORTARIA Nº 008/2016-IPREVA, Vargem Alta-ES, 13 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LEI Nº 877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, REFERENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 3092, de 24 de setembro de 2015 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003, resolve:

Art. 1º- Fica autorizada a utilização da Lei Nº 877, de 20 de outubro de 2010, que CONCEDE DIÁRIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pela Autarquia Municipal de Previdência - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vargem Alta/ IPREVA.

§ 1º Aplica-se ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vargem Alta – IPREVA, o que dispõe a Lei Nº 877, de 20 de outubro de 2010, ratificando sua utilização na falta de dispositivo próprio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2015.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

FINANÇAS

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com